



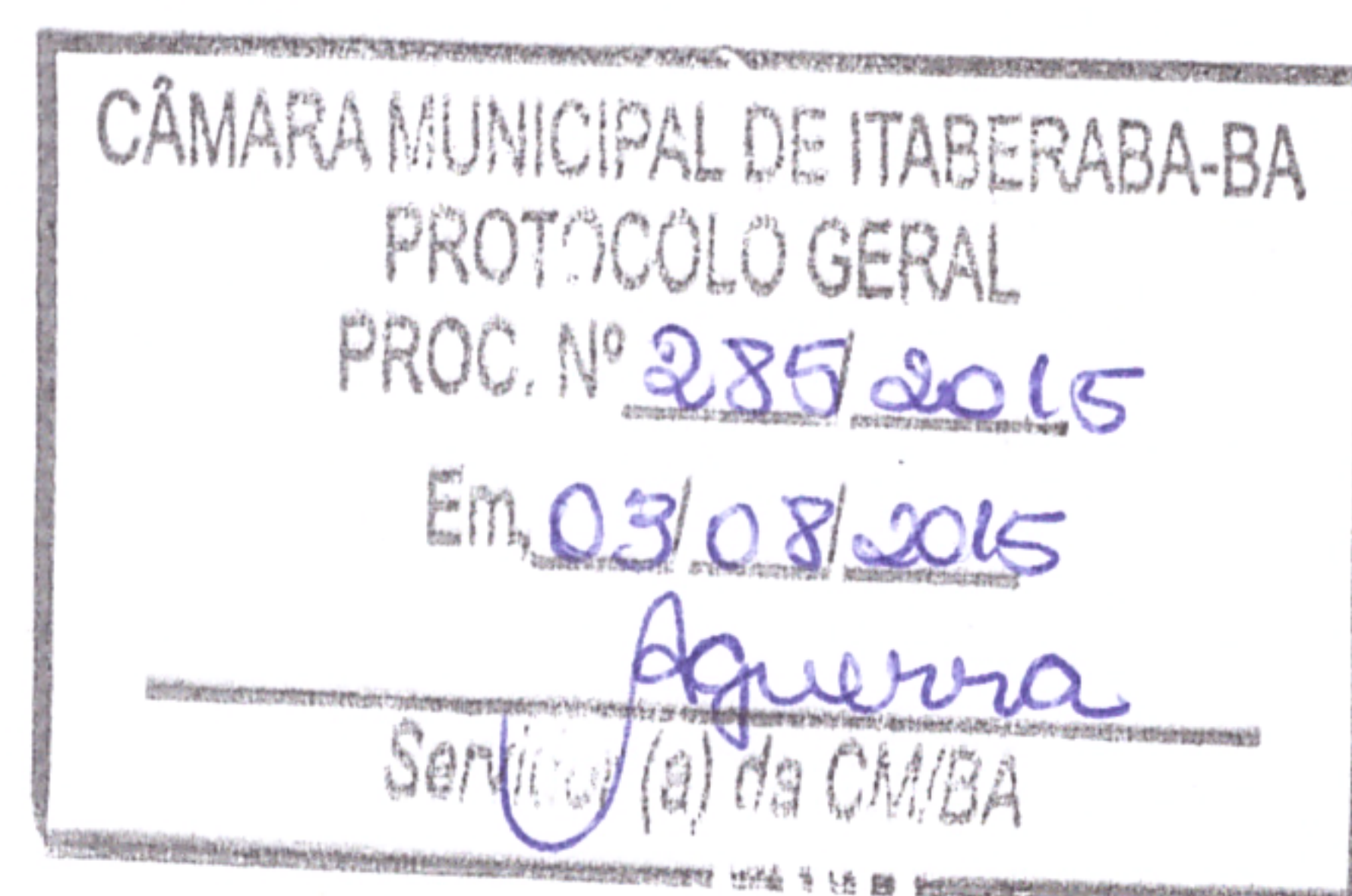
Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.^o Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO NO FINAL DA AVENIDA ALOISIO SAMPAIO, BAIRRO IRMÃ DULCE

JUSTIFICATIVA

A conclusão da obra é importante, principalmente para proporcionar maior segurança e conforto ao grande número de moradores e de alunos que transitam naquelas mediações. Com isso, pedimos as providências necessárias para a conclusão desta benfeitoria que também contribuirá com o bom aspecto visual desta determinada Avenida.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2015.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
"Peba"